



## TERROR E IDEOLOGIA: UMA ANÁLISE DOS ALICERCES DOS REGIMES TOTALITÁRIOS NA PERSPECTIVA DE HANNAH ARENDT<sup>1</sup>

Fábio Abreu Passos<sup>2</sup>

**Resumo:** Todos os “mananciais” que compõem o cenário do século XX deságuam em um “rio” comum: os regimes totalitários em suas versões nazista e stalinista. Para compreendermos tal fenômeno em sua inteireza faz-se necessário nos debruçarmos na compreensão dos dois pilares que dão aos regimes totalitários, principalmente em sua versão nazista, sua sustentação: o terror e a ideologia. Contudo, refletir acerca do papel das ideologias no cenário totalitário é procurar entender o papel do invisível no visível, ou seja, analisar como uma força invisível possui uma importância capital para que a lógica nazista pudesse alcançar seus objetivos. Compreender as características e a importância das ideologias nos regimes totalitários, principalmente em sua versão nazista, é o objetivo deste artigo.

**Palavras-chave:** totalitarismo; nazismo; terror; ideologia.

---

<sup>1</sup>Este artigo foi extraído da dissertação de mestrado em Filosofia, defendida em março de 2008 na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob a orientação do Professor Doutor Newton Bignotto, intitulada *A Implicação Política da Faculdade de Pensamento na Filosofia de Hannah Arendt*, a qual trata da compreensão e da explicitação da implicação política da faculdade de pensamento na filosofia de Hannah Arendt. Demonstramos neste estudo que em *situações limite*, nas quais o espaço público inexistente, a *resistência*, fenômeno produzido pelo pensar, constitui-se como uma espécie de “ação política”, pois ela impulsiona a motivação plural, a partir da sua exemplaridade: a não adesão a ações destituídas de significado.

<sup>2</sup> Mestre em Filosofia pela UFMG. E-mail: [fabreudospassos@gmail.com](mailto:fabreudospassos@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

A lógica dos regimes totalitários estruturava-se da seguinte forma: se, pelo simples fato de poder pensar, os homens podem mudar de opinião, então todos os homens são potencialmente suspeitos e inimigos do regime. Para evitar tal perigo, era necessário criar um ser de reações previsíveis, reduzindo-o a seu denominador comum, isto é, um ser cuja única “ação livre” consiste em preservar a vida (ARENDDT, 1998). Assim, o totalitarismo, que se fundamenta no terror e tem como princípio de ação a ideologia, inaugura um novo momento no que diz respeito à política. Este novo momento inaugurado pelos regimes totalitários é embasado no aniquilamento da pessoa jurídica, moral e individual (idem), alcançando esse intuito, respectivamente, através da supressão dos direitos legais, da eliminação da memória de seus mártires e das atrocidades cometidas nos campos de concentração<sup>3</sup>, nos quais a distinção entre carrasco e vítima inexistente.

Diante deste quadro argumentativo, podemos dizer que os regimes totalitários se fundamentam em dois pontos: o terror e a ideologia. O

<sup>3</sup> Podemos dizer que os campos de concentração constituem a marca indistinta dos regimes totalitários. É na circunscrição de suas cercas que os regimes totalitários, fundamentalmente em sua versão nazista, puderam alcançar seu principal objetivo, ou seja, eliminar qualquer tipo de espontaneidade humana, destruindo a sua individualidade. É nesse sentido que salienta Arendt: “A experiência dos campos de concentração demonstra realmente que os seres humanos podem transformar-se em espécimes do animal humano, e que a “natureza” do homem só é “humana” na medida em que dá ao homem a possibilidade de tornar-se algo eminentemente não-natural, isto é, um homem” (ARENDDT, 1998, p. 506). Pelo fato de os campos de concentração procurarem fabricar o modelo ideal dos regimes totalitários, ou seja, um ser supérfluo, sem espontaneidade, rebaixando-o a algo determinado unicamente pelo seu aspecto orgânico, eles podem ser descritos como uma verdadeira imagem do inferno, como salienta nossa autora: “Last came the death factories – and they all died together, the young and the old, the weak and the strong, the sick and the healthy; not as people, not as men and women, children and adults, boys and girls, not as good and bad, beautiful and ugly – but brought down to the lowest common denominator of organic life itself, plunged into the darkest and deepest abyss of primal equality, like cattle, like matter, like things that had neither body nor soul, nor even a physiognomy upon which death could stamp its seal. It is this monstrous equality without fraternity or humanity – an equality in which cats and dogs could have shared – that we see, as though mirrored, the image of hell” (ARENDDT, 2005, p. 198).

segundo ponto estrutural do regime totalitário – a ideologia – requer uma análise mais detalhada. Refletir acerca do importante papel desempenhado pela ideologia nos regimes totalitários, em nosso entender, é de suma importância, pois ela fomenta uma visão de mundo cuja característica principal é procurar compreender a vida a partir de uma perspectiva global.

Em suas análises, quando Hannah Arendt define a ideologia como a “lógica de uma ideia” (ARENDDT, 1998, p. 521), a autora procura caracterizar a ideologia como uma visão única e abrangente acerca do sentido da realidade, e não simplesmente como uma “ideia” que pode tornar-se o objeto de estudo de uma ciência. O que Arendt pretende demonstrar é que a ideologia, vista como a lógica de uma ideia, terá como objetivo levar ao rompimento das relações intersubjetivas, a partir da visão de mundo fornecida pela mesma. Esta visão de mundo deve ser entendida à maneira de um silogismo que, pela aplicação de uma ideia na história, revela um processo coeso, o qual não necessita da realidade factual para confirmá-lo. Portanto, o que pretendemos demonstrar, à luz das reflexões de Hannah Arendt, é que a ideologia, no âmbito dos regimes totalitários, procura realizar uma demonstração a qual tem como objetivo arrumar os fatos, a partir da dedução das premissas de um silogismo infalível. Este faz com que a realidade ganhe uma coerência que não existe, de fato, na esfera dos assuntos humanos. Essa coerência torna-se possível de ser alcançada, na medida em que o movimento do pensar lógico não emana da experiência, mas gera a si mesmo, fazendo com que a premissa seja o único ponto aceito da realidade.

Contudo, no cerne dos movimentos totalitários, como salienta Hannah Arendt em *Origens do totalitarismo* (p. 519), enquanto o terror não alcançou seu objetivo, que é o de proporcionar às forças da natureza e da história se propagarem livremente, ele necessita da ideologia para doutrinar os indivíduos para que cada um desempenhe, de maneira eficaz, seu respectivo papel: ou de carrasco ou de vítima. Nesse sentido, mais do que analisar as características constitutivas da ideologia nos regimes totalitários, procuraremos demonstrar o papel desempenhado pela mesma

na colaboração para o domínio total, que significa a tentativa de extirpar da face da Terra a pluralidade de perspectivas e ações humanas.

### O TERROR COMO PREMISSA DA IDEOLOGIA NAZISTA

“O que havia acontecido?”; “Por que havia acontecido?”; “Como havia acontecido?”. São essas as perguntas, como salienta Hannah Arendt em *Origens do totalitarismo* (1951), que atormentaram a geração daqueles que não se entregaram à deflagração dos acontecimentos perpetrados no Século XX. Estes pensadores enxergaram no advento do totalitarismo um fenômeno novo e sem precedentes<sup>4</sup>, algo que se constitui como sintoma mais claro e proeminente da crise do século das Duas Guerras Mundiais.

No totalitarismo, diferentemente das tiranias convencionais, não há a possibilidade de coexistir. O domínio totalitário pode ser entendido como uma novidade no cenário político, devido ao fato de que ele visa à abolição da liberdade e, até mesmo, a eliminação de toda espontaneidade humana, ou seja, sua capacidade de iniciar algo novo, e não simplesmente a restrição da liberdade, como já havia ocorrido em domínios tirânicos ou despóticos<sup>5</sup>. Nesse sentido, este regime político, que possui como seu fundamento o terror, procura eliminar a pluralidade humana, a qual se caracteriza como o substrato garantidor da realidade, uma vez que nada do que existe no mundo das aparências e, portanto, “aparece”, encontra-se em uma condição singular. Tudo que existe é para ser percebido por uma pluralidade de espectadores e pontos de vistas diversos, o que faz com que algo não adquira um aspecto de ilusão, mas, pelo seu compartilhamento, possa ter sua realidade atestada. Sem a garantia de pertencimento a um mundo comum, não há, como evidencia os campos de concentração, a possibilidade de interação e, conseqüentemente, a possibilidade de ação, nem mesmo a ação de fuga, pois qualquer ação necessita, para sua

<sup>4</sup> “A ausência de estrutura no Estado totalitário, o seu desprezo pelos interesses materiais, a sua independência de motivação do lucro e as suas atividades não-utilitárias em geral contribuíram, mas do que qualquer outro elemento, para tornar quase imprevisível a política contemporânea” (ARENDR, 1998, p. 469).

<sup>5</sup> Cf. ARENDR, 1998, p. 455.

consecução, a confiança nos “outros”. Logo, transformar a humanidade em algo coeso e uniforme, com movimentos previsíveis, é o *telos* do terror, o qual somente poderá ser concretizado ao se esvaziar a possibilidade do refúgio na vida privada, *locus* indispensável, nos momentos em que a esfera pública não mais existe.

Nessa linha interpretativa, percebemos claramente a influência das reflexões de Montesquieu<sup>6</sup> sobre a obra arendtiana: primeiramente na definição do terror como natureza do regime totalitário e, conseqüentemente, na ideia de que esta nova forma de regime político, para alcançar seus propósitos, necessita possuir em seu cerne um princípio de ação. Contudo, melhor do que apontar a existência de um princípio de ação nos regimes totalitários, para tornar mais clara esta assertiva, faz-se necessário dizer que o totalitarismo possui não um princípio de ação, mas um princípio de “movimento”. Este princípio de movimento configura-se como a ideologia, a qual inaugura um novo momento no que diz respeito à política e que ainda possui repercussão em nossa teia de relações ou na ausência de tais relações. Porém, antes de iniciarmos nosso percurso no que tange à problemática da presença da ideologia no âmbito dos regimes totalitários, necessário se faz compreender a natureza da “natureza” desse regime, ou seja, faz-se necessário lançar luz sobre o terror.

### TERROR: NATUREZA DOS REGIMES TOTALITÁRIOS

A história da humanidade tem escrito, ao longo do tempo, páginas que demonstram a procura constante em congregar legalidade e justiça e, assim, diminuir a discrepância existente entre elas. Esse hiato entre legalidade e justiça nasce do fato de que a legalidade baseia-se em generalizações para encontrar os critérios de certo e errado e, desta forma, não alcança a justiça, pois os casos nos quais se aplica uma lei são sempre individuais. A grande questão que envolve essa temática é a impossibilidade de subsumir um caso particular a regras gerais. Estamos sempre diante de um abismo “quase” intransponível, que separa em dois

<sup>6</sup> Cf. ARENDR, 2005, p. 329.

polos distintos a idealidade e a realidade. Todavia, os regimes totalitários emergem em um cenário propício para a realização da transposição desse abismo, substituindo as leis positivas que servem para garantir a possibilidade da estabilização da ação humana. Nos regimes totalitários, o terror ocupa o lugar de tais leis<sup>7</sup>. Em nosso entendimento, o terror deve ser compreendido como a fronteira última da política, pois se assim não o fosse, estaríamos diante de um estado de natureza onde não haveria nenhuma forma de legalidade e, portanto, não poderíamos realizar uma análise filosófico-política. Este fenômeno, como adverte Newton Bignotto<sup>8</sup>, não pode, de forma alguma, ser concebido como um fenômeno exclusivamente contemporâneo. Essa ideia emerge das reflexões acerca da utilização do terror na Revolução Francesa. Assim, no bojo dos eventos oriundos de tal Revolução, percebemos que uma de suas características é a nomeação, a partir de um tribunal superior, dos oponentes daqueles que naquele momento ocupavam o lugar do poder, cuja figura central era personificada por Robespierre, fato esse que aponta para a presença do terror na esfera dos fenômenos revolucionários franceses. Para corroborar com nossa reflexão, podemos dizer que o terror, contido no âmago da Revolução Francesa, nesse sentido, dividiu a sociedade em duas classes distintas: os que têm medo e os que não o têm, ou seja, traidores e patriotas. Este cenário da Revolução Francesa lança luz sobre o fato de que nesse momento a sociedade está dividida de maneira bipolar, cuja fomentação é realizada a partir da fala do ator político, ou seja, alguém (Robespierre) que fala a partir do fundamento da experiência política, que encarna em seu ser os papéis de legislador e tirano. Nessa perspectiva, em nosso entender, tanto em sua versão francesa quanto na totalitária, o terror serviu como um mecanismo de posse do poder, a partir da eliminação da diferença.

<sup>7</sup> Cf. ARENDT, 1998, p. 514.

<sup>8</sup> Na consecução deste sub-capítulo, além de utilizarmos as referências bibliográficas pertinentes a este tema, nos servimos também das anotações feitas acerca das aulas ministradas pelo Professor Doutor Newton Bignotto de Souza, na disciplina “Política e Terror”, do curso da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, do programa de Pós-Graduação em Filosofia (Mestrado e Doutorado), a qual se realizou entre os meses de julho a dezembro de 2006.

A partir da análise preliminar acerca do terror, o que pretendemos salientar é que, especificamente no que tange aos regimes totalitários, este permite às forças da natureza e da história propagarem-se sem o perigo da ação autônoma de indivíduos livres. Contudo, este propósito somente poderá ser alcançado caso o terror consiga estabilizar os homens em um processo que pretende homogeneizá-los<sup>9</sup>. É nessa perspectiva que se encontram as análises de Hannah Arendt, pois, para ela, os regimes totalitários têm como objetivo movimentar um processo irresistível, que culminaria na vitória da raça pura – nazismo – ou da classe mais forte – bolchevismo. Dessa forma, percebemos que o arcabouço conceitual dos regimes totalitários, o qual está embasado na teoria da evolução das espécies e nos fundamentos das teorias históricas do Século XX, demonstra que as duas teorias (da natureza e da história) se baseiam em uma só, pois os processos da natureza se concretizam na história<sup>10</sup>. Assim, vislumbra-se que cada etapa da história ou da natureza configura-se como algo de cunho necessário para que elas – história e natureza – possam alcançar seus “objetivos”<sup>11</sup>. Esse processo natural e histórico somente será possível de ser concretizado caso o mundo seja limpo daqueles que são indignos de viver. Nessa perspectiva é que ganha plausibilidade a ideia da divisão da sociedade em dois extremos distintos: de um lado, os virtuosos, de outro, os viciosos, pois esta é a clara expressão da “seleção natural” dos inimigos objetivos, que é levada a cabo pelo terror, no âmbito dos regimes

<sup>9</sup> Cf. ARENDT, 1998, p. 517.

<sup>10</sup> “O principal objetivo do terror é tornar possível à força da natureza ou da história propagar-se livremente por toda a humanidade sem o estorvo de qualquer ação humana espontânea”, pois “O extermínio vira processo histórico no qual o homem apenas faz ou sofre aquilo que, de acordo com leis imutáveis, sucederia de qualquer modo”. (ARENDT, 1998, p. 399e 498).

<sup>11</sup> “In the totalitarian interpretation, all laws become, instead, laws of movement. Nature and History are no longer stabilizing sources of authority for laws governing the actions of mortal men, but are themselves movements. Their laws, therefore, though one might need intelligence to perceive or understand them, have nothing to do with reason or permanence. At the base of the Nazis’ belief in race laws lies Darwin’s idea of man as a more or less accidental product of natural development – a development which does not necessarily stop with the species of human beings such as we know it” (ARENDT, 2005, p. 340 e 341).

totalitários<sup>12</sup>.

Portanto, segundo Newton Bignotto, essa forma de nomeação do “inimigo objetivo” possui como fundamento um mecanismo abstrato, de valores que transcendem a esfera política, e que são proclamados através da fala do *chefe*, que encena os papéis do legislador e do tirano. Nessa perspectiva, o ponto de apoio dos governos totalitários seria a história e a natureza, na medida em que estas representariam, nesse contexto, a própria esfera do sagrado, de onde emanam os decretos de vida e morte. Nessa esfera, não há nenhum tipo de ética ou de verdade, uma vez que o conteúdo normativo da eleição dos inimigos é dado de fora, além das leis inerentes à condição humana, fazendo com que haja um esvaziamento dos conteúdos dos enunciados, pois estes estão além de toda compreensão humana. Portanto, o terror cria o próprio inimigo (oposto) através de uma ideia abstrata, ou melhor, de ideias abstratas. Enfatizamos, nesse momento, que existe não apenas uma ideia abstrata, mas ideias abstratas, pois a nomeação do inimigo, que é feita por aquele que ocupa o lugar da fala do poder, não pode ter fim. Este fato lança luz, conseqüentemente, na demonstração de que este processo é circular, tautológico, já que o movimento, essência do governo totalitário, não pode ter fim, pois, caso contrário, este fim decretaria o próprio esfacelamento do regime totalitário<sup>13</sup>. Portanto, o que pretendemos apontar com essas reflexões é que a sentença de morte em um regime político baseado no terror é determinada por um *tribunal superior*, que procura identificar a lei com a própria seleção natural ou histórica, desfazendo o hiato existente entre legalidade e justiça, como apontamos acima. Esta sentença de morte tem como meta derradeira fabricar uma humanidade homogênea, eliminando, assim, o inimigo dos regimes: a pluralidade humana.

12 Cf. ARENDT, 1998, p. 405ss.

13 “Não se deve esquecer que somente uma construção pode ter estrutura, e que um movimento – se tomarmos o termo tão sério e literal como o queriam os nazistas – pode ter apenas direção, e que qualquer forma de estrutura, legal ou governamental, só pode estorvar um movimento que se dirige com velocidade crescente numa certa direção” (ARENDT, 1998, p. 448).

Nessa linha interpretativa, segundo Alexandre Koyré, em seu texto intitulado *Réflexions sur le mensonge*, a mentira, elemento constitutivo de regimes baseados no terror, pode ser considerada tolerável em casos específicos e excepcionais como o da guerra<sup>14</sup>. Isto se deve ao fato de que, nessa circunstância, o grupo que está no poder pensa que está rodeado por um perigo eminente e constante, ou seja, em um perpétuo caso de guerra, no qual o grupo que não está ocupando o poder pretende destituí-lo das mãos daqueles que o possui. Neste caso, o grupo detentor do poder não protela em mentir para continuar em tal posto. Isso se faz com a utilização da ideia da divisão da sociedade entre “nós” e “eles”. Nesse sentido, os governos totalitários, que são fundados sobre a prioridade da mentira, utilizam e continuam a utilizá-la, como o faziam as sociedades secretas<sup>15</sup>, em função de não ter, ainda, alcançado seu objetivo de domínio total. Logo, a mentira é destinada aos colaboradores do movimento totalitário, enquanto que a “verdade” é destinada à elite do partido, já que os membros do partido sabem que o chefe mente. Melhor dizendo, os membros do partido sabem que essa “pseudo” mentira somente possui esta característica até que o movimento da natureza ou da história venha a dar sentido a ela, pois se o chefe diz que não existe um metrô em Paris e há um metrô em Paris, a dedução lógica é que este deve ser destruído para que as forças irresistíveis da natureza e da história possam propagar-se e alcançar seus objetivos (KOYRÉ, 1998, p. 34).

O terror, nesse cenário, procura sacrificar as partes em benefício do todo: ou da natureza ou da história. Dessa forma, o terror não procura destruir as fronteiras e os canais de comunicação dos indivíduos, os quais são erigidos pelas leis. Esse tipo de ação é perpetrado pelas tiranias convencionais, nas quais o governo não tem leis. O poder é exercido por um único homem, segundo seus interesses, e o medo, como salientou

14 Cf. KOYRÉ, 1998 p. 22

15 Segundo Koyré, “Les gouvernements totalitaires ne sont, hélas, rien moins que des sociétés secrètes, entourées d’ennemis menaçants et puissants, et obligés, de ce fait, de chercher la protection du mensonge, de se cacher, de se dissimuler” (KOYRÉ, 1998, p. 34).

Montesquieu (1997, p. 65), é o princípio de ação desta forma de regime político. Ao contrário, o totalitarismo opera segundo a orientação de leis, que se configuram como fonte de autoridade sobre-humana, cujo objetivo é engendrar a humanidade como produto final. Para isso, o terror constrói um *cinturão de ferro* que une os homens de tal maneira que eles passam a formar um aglomerado uniforme, identificado com a palavra “Um”: “Um Único Homem”, de dimensões gigantescas<sup>16</sup>. O que fica evidente, a partir desta perspectiva, quando indicamos que o totalitarismo, ao fomentar um *cinturão de ferro*, procura forjar “um único homem”, é que os regimes totalitários buscam eliminar os espaços que unem e separam os homens e lhes permitem agir. Não basta erigir desertos inaptos à vivência pública; é necessário eliminar qualquer possibilidade de ação autônoma, o que somente poderá ser alcançado pela eliminação da vida pública e privada. Este objetivo somente poderá ser alcançado dentro de um movimento total.

Nesse sentido, enquanto o governo totalitário não alcança a conquista mundial, ou seja, enquanto a dominação total não atingiu seu objetivo de banir da face da Terra a diversidade humana, faz-se necessário a utilização da ideologia para inspirar e guiar o comportamento humano, pois esta fornece à sociedade uma “visão de mundo” global. Assim, a ideologia faz com que a sociedade sinta-se inserida no domínio total e fora do terror, que é o *locus* do inimigo, encarcerado nos campos de concentração, local onde tudo é possível. O que pretendemos enfatizar nesse momento é que a ideologia, definida como a lógica de uma ideia, configura-se como fator indispensável no preparo de cada um para desempenhar bem o seu papel do movimento totalitário, papel este que se divide entre o ser carrasco ou o ser vítima.

#### **IDEOLOGIA: A LÓGICA DE UMA IDEIA**

Diante do que vimos acima, percebemos que o totalitarismo necessita, para guiar seus súditos na ação planejada, da ideologia que,

<sup>16</sup> Cf. ARENDT, 1998, p. 519.

segundo a definição de Arendt, configura-se como uma “doutrina mais ou menos destituída de validade objetiva, porém mantida pelos interesses claros ou ocultos daqueles que a utiliza; que pode explicar toda e qualquer ocorrência a partir de uma única premissa” (ARENDR, 1998, p. 520).

A ideologia, no cerne dos regimes totalitários, caracteriza-se como a lógica de uma ideia, que adquire plausibilidade a partir de uma dada premissa que possui a força de uma verdade inquestionável, desencadeando um silogismo que culminará em uma conclusão, em uma “verdade mais verdadeira”, como a “ideia” de que uma raça impura deve ser dizimada. Contudo, para que esse processo lógico alcance seu objetivo, faz-se necessário impedir qualquer abertura ao ser, ou seja, o instrumento de explicação utilizado pelo totalitarismo – a ideologia – deve impedir qualquer tipo de contradição nascida nas experiências, eliminando o contato do homem com a realidade, tornando “quase” impossível apreender o que seja a “realidade”. O que queremos dizer é que uma ideologia confere significado à vida, pelo fato de ela primeiramente explicar a origem da calamidade (os judeus são culpados pela miséria na Europa ou os capitalistas são a fonte da miséria mundial) e, posteriormente, inflamar o desejo de mudar a realidade. Portanto, compreende-se que o objetivo primordial da ideologia é a reconstrução da realidade, a partir da dedução lógica das premissas de um silogismo infalível.

É na aplicação direta da ideologia na vida dos indivíduos que a distinção entre as tiranias convencionais e os regimes totalitários ganha contornos mais nítidos. Assim, o totalitarismo, diferentemente das formas convencionais de tiranias, não se restringe a eliminar os espaços de ação entre os homens: não basta destruir a capacidade política dos homens, uma vez que nesse tipo de governo é necessário suprimir qualquer possibilidade de mudança de opinião. Para isso, é preciso fazer com que os homens percam a confiança em um mundo compartilhado pelos outros, o que levará a perda do próprio eu, que é garantido pela presença da pluralidade em um mundo de aparências, como acima mencionamos. Segundo Arendt, em *On the Nature of Totalitarianism*, o governo totalitário

proclama ter solucionado o problema da distinção entre a esfera pública e a privada, a partir da lei global ou da natureza ou da história (ARENDR, 2005), pois todos os aspectos da vida, sejam eles privados ou públicos, serão explicados pela visão de mundo oferecida pela ideologia.

Todo esse ambiente fomentado pelo movimento totalitário leva à insuportável sensação de desolação<sup>17</sup>, que se configura como sendo o momento no qual os homens sentem-se abandonados pelo próprio eu, já que a pluralidade humana não mais se faz representar no diálogo do dois-em-um do pensamento, em função do esfacelamento do mundo plural, fundamento para a atividade de pensar. Não há mais como pensar a vida e lhe conceder significado.

Definir a ideologia como a lógica de uma ideia é apontar para o fato de que uma simples ideia pode explicar todo movimento da história como algo coerente. Nesse sentido, aponta Arendt que o racismo e o anti-semitismo tornaram-se ideologias apenas quando pretenderam explicar a totalidade do curso da história como sendo algo de secreto (ARENDR, 2005). Com isso, o governo totalitário procura fomentar um substrato invisível, que explica a realidade como um todo. Nesta linha argumentativa, salienta Kateb, em *Ideology and Storytelling* (2002), que a mente humana acredita que uma consequência estrutural e superior à mera ocorrência fática deve existir de maneira necessária, o que aponta para o fato de que a consistência está mais próxima da ausência de significado, uma vez que ela elimina o caos e o acidental, os quais são inerentes à vida e a busca em significá-la (KATEB, 2002, 322). Assim, percebemos que o movimento da lógica dispensa qualquer fator externo, pois aquilo que a princípio constituía-se como a lei do pensamento correto transforma-se em algo produtivo, que, a partir de uma dada premissa, alcança uma dedução na

<sup>17</sup> “O que torna a desolação tão insuportável é a perda do próprio eu, que pode realizar-se quando está a sós, mas cuja identidade só é confirmada pela companhia confiante e fidedigna dos meus iguais. Nessa situação, o homem perde a confiança em si mesmo como parceiro dos próprios pensamentos, e perde aquela confiança elementar no mundo que é necessária para que se possa ter qualquer experiência. O eu e o mundo, a capacidade de pensar e de sentir, perdem-se ao mesmo tempo” (ARENDR, 1998, p. 529).

qual a contradição é tragada pelo movimento irresistível da lógica de uma ideia.

Neste ponto, gostaríamos de lançar luz sobre uma franja conceitual de extrema relevância para nosso intuito nesse artigo, a qual já foi mencionada nesse texto. Percebemos, principalmente, em seu texto intitulado *On the Nature of Totalitarianism: An Essay in Understanding*, coletado na obra *Essay in Understanding*, (2005) que Hannah Arendt enfatiza e deixa claro sua aproximação com as análises de Montesquieu, sobretudo no que tange à questão da descrição das várias formas de governo, que são compreendidas a partir da análise da natureza (estrutura particular) e do princípio de ação (mola propulsora). Assim, para Hannah Arendt:

Montesquieu foi o último a inquirir sobre a natureza do governo; que é perguntar o que o constitui e o que ele é (“sua natureza é o que o faz ser como é”, *O Espírito das Leis*, Livro III, capítulo I). Mas Montesquieu adiciona a isto uma segunda e inteiramente original questão: o que faz um governo agir como age? Ele assim descobriu que cada governo tem não apenas sua “estrutura particular”, mas também um “princípio” particular que o coloca em movimento (ARENDR, 2005, p. 329).

O que desejamos salientar com essa exposição é que, seguindo as trilhas abertas por Montesquieu e endossadas por Arendt, se a causa principal da degeneração de um corpo político é a corrupção de seu princípio e, como salienta nossa autora, o totalitarismo configura-se como um governo político, cujo princípio, não de ação, mas de movimento é a ideologia, seria correto afirmar que o que sustenta tal forma de governo seria a lógica de uma ideia? Com esta questão, estamos nos coadunando, de perto, com as análises de George Kateb, que diz em seu artigo intitulado *Ideology and Storytelling*, que “nós não podemos compreender o fenômeno do totalitarismo se não enfatizarmos a força, o poder das ideias” (KATEB, 2002, p. 321).

Questões que levantamos no início de nosso artigo não teriam o sentido de serem formuladas, se não levássemos em conta a força e o

poder das ideias no âmago da novidade totalitária. Nessa perspectiva, qual elemento possibilitaria ao totalitarismo conseguir, pelo menos em parte, substituir a necessária insegurança da atividade de pensar pela segurança do raciocínio lógico? Isto é, se o regime totalitário esteve próximo em fazer com que os homens trocassem a liberdade inerente da faculdade de pensamento pela camisa-de-força da lógica, que segundo Arendt em *Origens do totalitarismo*<sup>18</sup> pode subjugar com maior violência do que atos externos, o que poderia ter contribuído para tal êxito? Haveria história para se contar acerca dos horrores perpetrados nos campos de concentração, caso não houvesse a ideologia capaz de estabilizar os indivíduos? Haveria o risco proeminente do ressurgimento dos regimes totalitários, caso não houvesse uma ideologia que doutrinasse uma massa humana incapaz de ter interesses em comum?<sup>19</sup>

Portanto, a mobilização das pessoas, empregada pelos governos totalitários, é realizada pela lógica de uma ideia. Esta começa com a submissão da mente à lógica como um processo sem fim, no qual o homem baseia-se para elaborar a sua cadeia de pensamento, que leva à renúncia de sua liberdade interior, ou seja, a sua capacidade de começar a busca por novos significados<sup>20</sup>, pois, como nos adverte Arendt, o pensar é a mais livre e a mais pura das atividades humanas (ARENDDT, 1998). Esta mobilização tem como objetivo destruir a vida pública a partir da experiência de não pertencimento ao mundo, quando o homem não possui mais a garantia de um mundo comum, sem o qual a “matéria-prima” da atividade de pensar não poderia ser fomentada. Esta experiência radical

<sup>18</sup> Cf. ARENDT, 1998, p. 522.

<sup>19</sup> Segundo Koyré, “La notion de masse acquiert et fonctionnel: la ‘masse’ se définit par l’incapacité de penser, et celle-ci se révèle et se démontre dans et par le fait de croire aux doctrines, aux enseignements, aux promesses des *Führer*, des *Duce* et autre chefs des régimes totalitaires. Il est clair que pris dans ce sens, le terme ‘masse’, désigne non plus une catégorie sociale, mais une catégorie intellectuelle et que les membres de la ‘masse’ se recrutent bien souvent parmi ceux des ‘élites sociales’” (KOYRÉ, 1998, p. 49).

<sup>20</sup> Kateb diz o seguinte sobre o que Arendt compreende por “significado”: “I will try to fill out her understanding of meaning. What she calls ‘the quest for meaning’ or ‘the appetite for meaning’ occupies her in many of her texts. She often *defines* thinking as the quest for meaning; the quest for meaning is ‘reason’s need’ (KATEB, 2002, p. 326).

transforma o mero isolamento em desolação, como acima apontamos. Isso se faz devido ao fato de que, embora a situação de isolamento seja um momento em que a capacidade de ação no cenário público é suprimida da vida humana, este se configura como indispensável ao ofício do artesão, que tem como meta fabricar um mundo artificial, demonstrando que esta situação ainda guarda a possibilidade de haver contato com o “mundo dos homens” (ARENDDT, 1998, p. 526). Contudo, este mínimo contato com o “mundo dos homens” não ocorre na situação denominada por Arendt de desolação: quando o eu não mais se desdobra em seu outro. Segundo Hannah Arendt em *On the Nature of Totalitarianism*, a desolação desenvolve-se quando os homens não encontraram a companhia para salvá-los da dualidade natural da atividade do pensamento, ou seja, quando o “eles” do mundo da pluralidade não possuía mais a capacidade de nos chamar para, novamente, conceder-nos uma identidade, fazendo-nos ser um ser unívoco (ARENDDT, 2002). Podemos dizer que a experiência de não pertencimento ao mundo configura-se como algo que é vivenciado de maneira singularmente drástica nos campos de concentração<sup>21</sup>. Nestes, procura-se aniquilar a capacidade que o senso comum possui de ser o componente de mediação entre o eu e o outro, pois a informação não partilhada perde o sentido de realidade, transubstanciando-se em uma espécie de pesadelo. Esta tentativa de transformar os indivíduos em supérfluos e desenraizá-los de sua condição humana tem como objetivo arrancar dos corações humanos o amor pela atividade de pensar, que se configura em um problema para os regimes totalitários, já que o não poder controlar as mentes dos indivíduos configura-se como um perigo às pretensões totalitárias, pois significa que se está sempre aberto à possibilidade de se mudar de opinião, através da busca incessante por novos significados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento de análise que procuramos implementar nas reflexões acerca da ideologia, definida por Hannah Arendt como a “lógica

<sup>21</sup> Cf. ARENDT, 1998, p. 493.



de uma ideia”, pretende, nesse momento, completar-se, não de forma conclusiva em relação ao tema, mas pelo menos no que tange ao nosso propósito.

Podemos dizer que nossa análise acerca da ideologia procurou demonstrar que esta se configura como a mola sem a qual o fenômeno do totalitarismo tornar-se-ia impensável e, portanto, de difícil compreensão. Como pessoas aparentemente normais, sem nenhuma inclinação para o ser vilão, participaram e contribuíram de alguma forma, com o movimento totalitário? Seria estupidez coletiva? Torpor generalizado? Mas como pôde os regimes totalitários terem se degenerado? Foram exclusivamente fatores externos? Não estaria o totalitarismo trazendo em seu seio o germe de sua própria destruição, a exemplo dos governos despóticos, segundo as análises de Montesquieu?

O que queremos dizer quando apontamos para uma possibilidade de os regimes totalitários trazerem em seu âmbito o germe de sua própria destruição é o seguinte: se, por um lado, nos tornamos perplexos diante de questões tais “Como atomizar, de maneira generalizada, todo um povo?” “Como extirpar do coração humano o amor pela atividade de pensar?” “Como fazer com que todos os homens abdicuem de se perguntarem: por que isto está acontecendo?” Porque, de uma dada premissa tal como “uma raça inferior deve sucumbir”, deduzimos que os judeus devem ser exterminados da face da Terra? Por outra perspectiva, percebemos, de maneira inequívoca que a ideologia não consegue, de maneira definitiva, determinar os pensamentos e as ações humanas. Nesse sentido, em um dia, quando menos se espera, o amor pela liberdade interior, que nenhuma lógica de uma ideia pode dizimar, clama por ser novamente ativada. É quando o “parar-para-pensar” interrompe o fluxo constante do movimento totalitário e, como um milagre, a possibilidade da significação novamente floresce e as trevas do terror são dizimadas, pois se no mundo a possibilidade de ação conjunta foi dilacerada a partir da supressão da pluralidade humana, ao menos a recusa em aderir ao que outros fazem de maneira impensada pode ser vista como um tipo de “ação política”, um

exemplo a ser seguido.

Se o objetivo dos regimes totalitários não foi alcançado, é porque, mesmo com a força irresistível da lógica de uma ideia, essa não conseguiu eliminar do coração humano o amor pela liberdade interior<sup>22</sup>, que se manifesta na atividade de pensar, cuja característica primordial é a busca pelo significado de tudo o que ocorre na existência humana, cujo nascedouro é a vida vivida, a realidade concreta.

**Abstract:** All the “sources” that compose the scenery of the 20<sup>th</sup> century empty into a “common river”: the totalitarian regimes in their Nazi and Stalinist versions. To understand such phenomenon in its integrity it becomes necessary involving ourselves in the understanding of the two pillars that give to the totalitarian regimes, mainly in its Nazi version, its sustentation: the terror and the ideology. However, reflecting about the paper of the ideologies in the totalitarian scenery is to try to understand the paper of the invisible in the visible, that is, to analyze how an invisible force possesses a capital importance so that the Nazi logic could reach its objectives. Understanding the characteristics and the importance of the ideologies in the totalitarian regimes, mainly in its Nazi version, is the objective of this article.

**Key-words:** totalitarianism; Nazi; terror; ideology.

## Referências

ARENDDT, Hannah. *A vida do espírito: o pensar, o querer, o julgar*. Trad. Antônio Abranches e Helena Martins. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

\_\_\_\_\_. *Essays in Understanding: 1930-1954*. New York: Schocken Books, 2005.

\_\_\_\_\_. *Origens do totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São

<sup>22</sup> Cf. ARENDT, 1998, p. 525.

Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. *The Promise of Politics*. New York: Schocken Books, 2005.

CORREIA, Adriano (org). *Hannah Arendt e A condição humana*. Salvador: Quarteto, 2006.

DUARTE, André. *O pensamento à sombra da ruptura: Política e Filosofia em Hannah Arendt*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva.

KABET, George. Ideology and Storytelling. *Social Research*, v. 69, n.º. 2, p. 321-359, summer 2002.

KOYRE, Alexandre. *Reflexiones sur le mensonge*. Paris, Editions Allia, 1998.

MONTESQUIEU. *Do espírito das leis*. Trad. Gonzaque Truc. São Paulo: Nova Cultura, 1997 (1º vol.).